



DECRETO Nº 007/2024

O Vereador **AMAURI PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná no dia 09 de dezembro de 2024 (segunda-feira), em virtude do feriado do dia 10 de dezembro de 2024 – **Aniversário de Emancipação Política do Município de Fernandes Pinheiro** (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2024.

Vereador Amauri Pabis

Presidente